



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

ATA DA 1ª REUNIÃO DO CEPE REALIZADA EM 25/3/2025

Às quatorze horas e cinco minutos do dia vinte e cinco de março do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal de Lavras, no Salão dos Conselhos do Prédio da Reitoria. A reunião foi transmitida pelo link <https://youtube.com/live/BaYpSthktTY?feature=share> e acompanhada pelos conselheiros lotados no campus de São Sebastião do Paraíso, pelo endereço meet.google.com/byq-zdmy-evr. Presidiu a reunião o Professor José Roberto Soares Scolforo (Reitor) e estavam presentes os seguintes conselheiros: Adriano Teodoro Bruzi, Carlos Eduardo Silva Volpato, Dany Flávio Tonelli, Luis Roberto Batista , Miriam Monteiro de Castro Graciano, Rossano Wagner de Lima Botelho e Teodorico de Castro Ramalho (Pró-Reitores); Geraldo Andrade de Carvalho, Carolina Martins dos Santos Chagas, Elaine Maria Seles Dorneles, Patrícia Vasconcelos Almeida, Heitor Augustus Xavier Costa, Henrique Luis Moreira Monteiro, João Moreira Neto e Robson Rocha de Souza Júnior (representantes docentes das Unidades Acadêmicas); Heloisa Oliveira dos Santos, Antônio Maria Pereira de Resende, Elisângela Jaqueline Magalhães, Felipe Nogueira de Carvalho, Erivelton Antônio dos Santos, Iraídes Ferreira Furusho Garcia e Luciano Jacob Correa (representantes dos Coordenadores de Graduação); Gláucia Frasnelli Mian, Marcos de Oliveira Garcias, Bruno Del Bianco Borges, Rita de Cássia Dornelas Sodré, Ronaldo Fia e Rodrigo Santos Búfalo (representantes dos Coordenadores de Pós-Graduação); Daniela Armondes de Paula Oliveira, Isadora Nascimento Della Sávia Braga, Warley Ferreira Sahb, Júlio César Teixeira Júnior e Luiza Arantes Junqueira (representantes dos técnicos administrativos); Kepler Oliveira Miranda Duarte (representante dos estudantes dos cursos de graduação); Poliana Cardoso (representante dos estudantes dos cursos de pós-graduação); Ana Carolina Dias Amaral Ramos (representante EDI) e Sheilla Maria Soares (representante da comunidade). Inicialmente o Senhor Presidente deu boas-vindas aos conselheiros Erivelton Antônio dos Santos, Felipe Nogueira de

Carvalho e ao Pedro Henrique Gomes Bezerra e desejou aos conselheiros um excelente ano e uma consideração primordial à UFLA. Em cumprimento à pauta da reunião foram tratados os seguintes assuntos: **Primeiro.** Ata da 8ª Reunião do CEPE. Aprovada. **Segundo.** Ata da 9ª Reunião do CEPE. Aprovada. **Terceiro.** O Senhor Presidente esclareceu sobre as Portarias “ad referendum”, que foram emitidas no período de recesso e férias, com o objetivo de cumprir os prazos estabelecidos em cada processo. O Conselheiro Júlio César Teixeira Júnior manifestou sobre a quantidade de Portarias “ad referendum” e sugeriu que as competências do CEPE, sobre algumas matérias, poderiam ser revistas. O Senhor Presidente informou que está em andamento uma revisão do Estatuto e do Regimento Geral da UFLA e agendou uma reunião, com este conselho, para que as atribuições do CEPE, assim como outras normas regimentais sejam discutidas e sugeridas alterações ao CUNI. As referendas das Portarias foram propostas em bloco: **a)** Portaria Reitoria nº 1181, de 9 de dezembro de 2024, que autorizou a abertura de concurso público para uma vaga de Professor Adjunto, com regime de trabalho de dedicação exclusiva, da Carreira de Magistério Superior, área “Métodos Quantitativos Aplicados ao Setor Público”, do Departamento de Administração Pública (DAP/FCSA); **b)** Portaria Reitoria nº 1182, de 9 de dezembro de 2024, que aprovou o Edital nº 17/COPS/DRCA/PROGRAD/2024 ([anexo](#)) e seus anexos ([I](#) e [II](#)), que tornam pública as condições de habilitação às vagas oferecidas para admissão aos cursos de Graduação presenciais, com matrícula inicial no 1º e no 2º semestre letivo regular de 2025, de acordo com o Processo Seletivo de Avaliação Seriada (PAS/UFLA); **c)** Referenda da Portaria Reitoria nº 1183, de 9 de dezembro de 2024, que aprovou o Edital nº 20/COPS/DRCA/PROGRAD/2024 ([anexo](#)) que torna público o Edital Complementar mencionado no subitem 3.1 do Edital nº 17/COPS/DRCA/PROGRAD/2024; **d)** Portaria Reitoria nº 1185, de 9 de dezembro de 2024, que aprovou a celebração do Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal de Lavras (UFLA) e o Serviço de Cooperação de Ação Cultural (SCAC) da embaixada da França no Brasil, com sede em Brasília, sob a coordenação administrativa da Diretoria de Relações Internacionais e coordenação pedagógica da docente Mauricéia Silva de Paula Ferreira, lotada no Departamento de Estudos da Linguagem (DEL/FAELCH); **e)** Referenda da Portaria Reitoria nº 1190, de 9 de dezembro de 2024, que aprovou o empréstimo do código de vaga docente nº

0933546 do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN) para o Departamento de Química (DQI); **f)** Portaria Reitoria nº 1202, de 16 de dezembro de 2024, que aprovou empréstimos de vagas de docentes; **g)** Portaria Reitoria nº 1210, de 19 de dezembro de 2024, que revalidou o diploma médico concedido ao senhor Marcelo de Almeida Pina, pela Universidad Sudamericana /Paraguai, em razão de sua equivalência ao Curso de Medicina da UFLA; **h)** Portaria Reitoria nº 3, de 06 de janeiro de 2025, que revalidou o diploma médico obtido na Universidad Del Pacífico/ Paraguai, por Débora Trevisan Bravo; **i)** Portaria Reitoria nº 4, de 06 de janeiro de 2025, que revalidou o diploma médico obtido na Universidad Nacional de Rosario/Argentina, por Giovanna Carlos Nantes; **j)** Portaria Reitoria nº 5, de 06 de janeiro de 2025, que revalidou o diploma médico obtido na Universidad Autónoma de Bucaramanga/ Colombia, por Diana Marcela Mejia Granados; **k)** Portaria Reitoria nº 6, de 06 de janeiro de 2025, que revalidou o diploma médico obtido na Universidad Internacional Três Fronteras/ Paraguai, por Karlos Wictor Moreira; **l)** Portaria Reitoria nº 7, de 06 de janeiro de 2025, que revalidou o diploma médico obtido na Universidad Mayor, Real Y Pontificia de San Francisco Xavier de Chuquisaca / Bolívia, por Gabriela Andrea Rojas Perez; **m)** Portaria Reitoria nº 8, de 06 de janeiro de 2025, que revalidou o diploma médico obtido na Universidad Autónoma “Gabriel René Moreno”/ Bolívia, por Kevin Tardio Mayser; **n)** Portaria Reitoria nº 9, de 06 de janeiro de 2025, que revalidou o diploma médico obtido no Instituto Universitario de Ciencias de La Salud/ Argentina, por Maria Eduarda Sá Geviesky; **o)** Portaria Reitoria nº 10, de 06 de janeiro de 2025, que revalidou o diploma médico obtido na Universidad Sudamericana/ Paraguai, por Lethicia Ferrarin; **p)** Portaria Reitoria nº 11, de 06 de janeiro de 2025, que revalidou o diploma médico obtido na Universidad de Ciencias Empresariales Y Sociales/ Argentina, por Miriam Lima de Carvalho; **q)** Portaria Reitoria nº 12, de 06 de janeiro de 2025, que revalidou o diploma médico obtido na Universidad Internacional Três Fronteras/ Paraguai, por Naianny da Costa Miranda; **r)** Portaria Reitoria nº 13, de 06 de janeiro de 2025, que revalidou o diploma médico obtido na Universidad Abierta Interamericana/ Argentina, por Rhuan Gonçalves Dias; **s)** Portaria Reitoria nº 14, de 06 de janeiro de 2025, que revalidou o diploma médico obtido na Universidad Central Del Paraguay/Paraguai, por Tatiane Almeida Melo; **t)** Portaria Reitoria nº 15,

de 06 de janeiro de 2025, que revalidou o diploma médico obtido na Universidade de Ciências Médicas de Havana/Cuba, por Yosmel Cruz Diaz; **u)** Portaria Reitoria nº 16, de 06 de janeiro de 2025, que revalidou o diploma médico obtido na Universidad Internacional Três Fronteras/ Paraguai, por Bruno Conceição da Silva; **v)** Portaria Reitoria nº 17, de 06 de janeiro de 2025, que revalidou o diploma médico obtido na Universidad Abierta Interamericana/ Argentina, por Carolina Hansen Putrick; **w)** Portaria Reitoria nº 18, de 06 de janeiro de 2025, que revalidou o diploma médico obtido na Universidad Abierta Interamericana/ Argentina, por Luiza Mumbach; **x)** Portaria Reitoria nº 19, de 06 de janeiro de 2025, que revalidou o diploma médico obtido na Universidad Tecnica Privada Cosmos - UNITEPC / Bolívia, por Marcos Rangel Amaral Soares; **y)** Portaria Reitoria nº 20, de 06 de janeiro de 2025, que revalidou o diploma médico obtido na Universidad Internacional Três Fronteras/ Paraguai, por Maria Gabriela Carvalho de Souza; **z)** Portaria Reitoria nº 21, de 06 de janeiro de 2025, que revalidou o diploma médico obtido na Universidad Adventista Del Plata/Argentina, por Priscilla Dayanne Lopes; **a.a)** Portaria Reitoria nº 23, de 06 de janeiro de 2025, que aprovou a celebração do convênio de apoio institucional nº 001/2025 - UFLA entre a Universidade Federal de Lavras (UFLA) e a Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC); **a.b)** Portaria Reitoria nº 32, de 07 de janeiro de 2025, que aprovou o Edital Nº 01/COPS/DRCA/PROGRAD/2025 ([anexo](#)) que retifica o Edital nº 17/COPS/DRCA/PROGRAD/2024, que, por sua vez, tornou públicas as condições de habilitação às vagas oferecidas para admissão aos cursos de graduação presenciais, com matrícula inicial no 1º e no 2º semestre letivo regular de 2025; **a.c)** Portaria Reitoria nº 33, de 07 de janeiro de 2025, que aprovou o Edital nº 21/COPS/DRCA/2024 ([anexo](#)) que torna públicas as condições de habilitação às vagas oferecidas para admissão aos cursos de graduação presenciais, com matrícula inicial para o 1º semestre letivo e 2º semestre letivo de 2025, de acordo com o Sistema de Seleção Unificada (SISU); **a.d)** Portaria Reitoria nº 35, de 8 de janeiro de 2025, que revalidou o diploma médico obtido na Universidad Sudamericana/Paraguai, por Catalino Lopez Romero; **a.e)** Portaria Reitoria nº 48, de 22 de janeiro de 2025, que revalidou o diploma médico obtido no Instituto Universitário Italiano de Rosario/Argentina, por Liz Carolina Zanella Pastorelo; **a.f)** Portaria Reitoria nº 49, de 22 de janeiro de 2025, que revalidou o diploma médico obtido na Universidad de Ciencias Médicas de Santiago de Cuba /Cuba, por Lizandra

Subert Salas; **a.g)** Portaria Reitoria nº 50, de 22 de janeiro de 2025, que revalidou o diploma médico obtido na Universidad Internacional “Tres Fronteras”/Paraguai, por Karen Stephani Perez Barrios; **a.h)** Portaria Reitoria nº 52, de 22 de janeiro de 2025, que aprovou o calendário acadêmico do ano 2025, dos cursos de graduação da UFLA, ofertados na modalidade a distância; **a.i)** Portaria Reitoria nº 62, de 31 de janeiro de 2025, que aprovou alteração no calendário acadêmico dos programas de pós-graduação **Stricto Sensu** da UFLA, aprovado pela Resolução CEPE nº 223, de 2 de dezembro de 2024, para o segundo período letivo de 2025; **a.j)** Portaria Reitoria nº 63, de 31 de janeiro de 2025, que aprovou alteração no calendário acadêmico dos programas de pós-graduação **Lato Sensu** da UFLA, aprovado pela Resolução CEPE nº 224, de 2 de dezembro de 2024, para o ano de 2025; **a.k)** Portaria Reitoria nº 64, de 31 de janeiro de 2025, que aprovou alteração no calendário acadêmico dos programas de Residência em Medicina Veterinária, aprovado pela Resolução CEPE nº 225, de 2 de dezembro de 2024, para o ano de 2025; **a.l)** Portaria Reitoria nº 74, de 7 de fevereiro de 2025, que aprovou o afastamento integral do servidor Marcos Ferrante, matrícula nº 2263737, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Medicina Veterinária (DMV/FZMV), para participação em pós-doutorado (Estágio de Pós-Doutoramento) em Farmacomетria, na área de concentração Farmacologia e Terapêutica Veterinária, na Universidad de Navarra, na Espanha no período de 1º/3/2025 a 30/11/2025; **a.m)** Portaria Reitoria nº 75, de 7 de fevereiro de 2025, que aprovou o afastamento Integral da servidora Ana Elis Moraes de Almeida, matrícula nº 1867912, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, lotada na Diretoria de Meio Ambiente (DMA/PROINFRA), para participação em Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, doutorado, na área de concentração Meio Ambiente, na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no período de 17/3/2025 a 28/2/2029; **a.n)** Portaria Reitoria nº 82, de 7 de fevereiro de 2025, que aprovou o afastamento integral do servidor Alexandre Boari de Lima, matrícula nº 2164372, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área (Química), lotado no Departamento de Ciência do Solo (DCS/ESAL), para participação em Programa de Pós- Graduação em Agroquímica, doutorado, na área de concentração Agroquímica, nesta Universidade Federal de Lavras (UFLA), no período de 24/3/2025 a 22/3/2029; **a.o)** Portaria

Reitoria nº 83, de 7 de fevereiro de 2025, que aprovou o afastamento Integral da servidora Marcela Barbosa Faria, matrícula nº 1500650, ocupante do cargo de Administradora, lotada na Coordenadoria de Aquisição de Materiais e Gestão de Serviços (CMS/DLC/PROPLAG) para Participação em Programa de Pós-Graduação em Administração, doutorado, na área de concentração Organizações, Gestão e Sociedade, nesta Universidade Federal de Lavras (UFLA), no período de 25/3/2025 a 23/3/2029; **a.p)** Portaria Reitoria nº 84, de 7 de fevereiro de 2025 que aprovou a celebração do Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal de Lavras (UFLA) e o Serviço de Cooperação de Ação Cultural (SCAC) da embaixada da França no Brasil, com sede em Brasília, sob a coordenação administrativa da Diretoria de Relações Internacionais e coordenação pedagógica da docente Débora Racy Soares, lotada no Departamento de Estudos da Linguagem (DEL/FAELCH/ UFLA); **a.q)** Portaria Reitoria nº 87, de 7 de fevereiro de 2025, que cancelou, a pedido, o afastamento integral, aprovado pela Resolução CEPE nº 86/2024 e alterado pela Resolução CEPE nº 117/2024, da servidora Rosana Maria Mendes, matrícula nº 1577663, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Educação em Ciências Física e Matemática (DFM/ICET), para cursar pós-doutorado na Kent State University em Ohio/EUA; **a.r)** Portaria Reitoria nº 93, de 12 de fevereiro de 2025, que aprovou a alteração da data de encerramento do afastamento concedido ao servidor Hélio Haddad Filho, por meio da Resolução CEPE nº 29, de 27 de fevereiro de 2024 de 4/3/2025 para 12/7/2025; **a.s)** Portaria Reitoria nº 97, de 13 de fevereiro de 2025, que aprovou o cronograma acadêmico da graduação presencial, para o semestre letivo 2025/1, do Câmpus Sede e Paraíso; **a.t)** Portaria Reitoria nº 115, de 20 de fevereiro de 2025, que aprovou o afastamento integral da servidora Márcia Fonseca de Amorim, matrícula nº 1772098, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Estudos da Linguagem (DEL/FAELCH) para participação em Pós-doutorado em Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) no período de 1º/3/2025 a 28/2/2026; **a.u)** Portaria Reitoria nº 117, de 21 de fevereiro de 2025, que autorizou o aproveitamento do concurso público regido por meio do Edital PROGEPE nº 01/2024 e homologado nos termos do Edital PROGEPE nº 20/2024, para a área de “Economia e Finanças no Setor Público”, visando à nomeação do candidato classificado em 2º lugar no certame; **a.v)** Portaria

Reitoria nº 118, de 21 de fevereiro de 2025, que autorizou o aproveitamento do concurso público regido por meio do Edital PROGEPE 29/2023 e homologado nos termos do Edital PROGEPE nº 7/2024, para a área de “Sociopolítica”, visando à nomeação do candidato classificado em 3º lugar no certame; **a.w)** Portaria Reitoria nº 138, de 28 de fevereiro de 2025, que autorizou o aproveitamento do concurso público regido por meio do Edital nº 95/2023, realizado pela Universidade Federal de Itajubá, para o cargo de professor de magistério superior, área Materiais e Construção Civil, visando a nomeação da candidata classificada em 3º lugar no certame; **a.x)** Portaria Reitoria nº 143, de 6 de março de 2025, que autorizou o aproveitamento do concurso público regido por meio do Edital PROGEPE nº 79, de 17 de novembro de 2023, homologado pela Resolução CUNI nº 2.814, de 16 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 20/12/2024, seção 1, pág. 101, realizado pela Universidade Federal de Ouro Preto, para o cargo de Professor de Magistério Superior, área Gerência da Produção, visando a nomeação do candidato classificado em 2º lugar no certame; e **a.y)** Portaria Reitoria nº 159, de 12 de março de 2025, que alterou de 31/3/2025 para 14/3/2025 a data de encerramento do afastamento concedido ao servidor Daniel Carvalho de Rezende, por meio da Resolução CEPE nº 28, de 27 de fevereiro de 2024. Em apreciação, a conselheira Daniela Armondes de Paula Oliveira solicitou informações sobre os critérios adotados, para suprir a demanda do servidor técnico-administrativo afastado, para participação em Programa de Pós-Graduação. O Senhor Presidente informou que até o momento não existe um quadro de servidores técnico-administrativos equivalentes, semelhante ao que contempla a classe dos docentes, então o responsável pelo setor, onde o técnico exerce as suas funções, somente emite o parecer favorável após avaliar a possibilidade de distribuir as demandas para outros servidores. Informou que em breve serão discutidas, neste conselho, diretrizes para o afastamento para pós-graduação dos técnicos, com a finalidade de atender os casos mais difíceis de distribuição das atividades exercidas por eles. A conselheira Daniela Armondes de Paula Oliveira também manifestou sobre a Portaria 97/2025, que aprovou o cronograma acadêmico da graduação presencial e solicitou que se possível a aprovação do cronograma seja realizada junto com o calendário, para que os trabalhos que dependam do cronograma não sejam comprometidos. Não restando

dúvidas as Portarias foram referendadas. **Quarto.** Alteração da Resolução CEPE nº 229/2024, que trata do Calendário letivo unificado do ano 2025 para os cursos de Graduação presenciais, do Câmpus Sede e Paraíso. A conselheira Miriam Monteiro de Castro Graciano informou tratar de uma alteração nas datas da colação de grau do Câmpus Sede e Paraíso em razão da indisponibilidade para reserva do salão de eventos da UFLA. Não restando dúvidas a alteração no calendário foi aprovada. **Quinto.** Proposta de alteração da Resolução CEPE nº 183/2024, que trata do calendário letivo do Colégio de Aplicação da UFLA, para o ano de 2025. A proposta de alteração foi aprovada. **Sexto.** Reconhecimento de título de mestre em Gestão de Recursos Florestais obtido no Instituto Politécnico de Bragança, por Girlaine Glenda Simplício Brito. Processo de tramitação simplificada. Protocolado na Plataforma Carolina Bori sob o nº 00592.2.73999/12-2024. O reconhecimento do diploma foi aprovado. **Sétimo.** Celebrações de Acordos: **a)** Acordo de Cooperação Internacional entre a Universidade Federal de Lavras (UFLA) e a Universidade de Coimbra (UC), com sede em Coimbra, Portugal, que tem como objetivo o desenvolvimento de programas e projetos relacionados ao ensino e à pesquisa de forma integrada e conjunta. Visa-se, sobretudo, à promoção do intercâmbio acadêmico de discentes, docentes e técnicos de nível superior entre ambas as instituições, no âmbito das áreas de estudo em comum entre a UFLA e a UC, a fim de contribuir para o desenvolvimento científico e institucional atrelado à internacionalização de atividades. Coordenador: Flávio Henrique Vasconcelos de Medeiros; **b)** Acordo Específico de Intercâmbio entre a Universidade Federal de Lavras (UFLA) e Universidade Nacional De La Plata (UNLP), com sede em La Plata, Argentina, que tem como objetivo o intercâmbio acadêmico de discentes, docentes, pesquisadores e técnicos administrativos entre ambas as instituições, no âmbito das áreas de estudo em comum entre a UFLA e a UNLP a fim de contribuir para o desenvolvimento científico e institucional atrelado à internacionalização de atividades. Coordenador: Flávio Henrique Vasconcelos de Medeiros; **c)** Acordo de Cooperação Cultural, Educacional e Científica entre a Universidade Federal de Lavras (UFLA) e Universidade Nacional De La Plata (UNLP), com sede em La Plata, Argentina, que tem como objetivo promover o desenvolvimento de programas e projetos relacionados ao ensino e à pesquisa de forma integrada e conjunta a fim de contribuir para o desenvolvimento científico e institucional atrelado à

internacionalização de atividades, bem como possibilitar a participação destes em atividades específicas desenvolvidas entre a UFLA e a UNLP. As celebrações foram aprovadas. **Oitavo.** Substituição de representante do CEPE no Conselho de Curadores (CCUR). O Senhor Presidente informou que o mandato no CEPE do conselheiro Arthur Klik de Lima venceu e conseqüentemente a sua representação no CCUR. Foi proposto e aprovado com 1 (um) voto contra o nome do conselheiro Heitor Augustus Xavier Costa para representar o CEPE no CCUR. **Nono.** Remoção de servidores: **a)** remoção do servidor José Benedito Guimarães Júnior, ocupante do cargo de professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia Química e de Materiais (DQM/EENG) para o Departamento de Ciências Florestais (DCF/ESAL). **b)** Remoção do servidor Tomás Dias Sant'ana, ocupante do cargo de professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Gestão do Agronegócio (DGA/ESAL/UFLA), para o Departamento de Administração Pública. As remoções foram aprovadas. **Décimo. a)** Abertura de processo seletivo para Professor Visitante Ampla Concorrência para a área de "Linguagens, literatura infantil e infanto-juvenil", do Departamento de Políticas Educacionais, Teorias e Práticas de Ensino (DPE/FAELCH); e **b)** Abertura de processo seletivo para Professor Visitante Ampla Concorrência para a área de "Informação e Computação Quântica", do Departamento de Física (DFI/ICN). O conselheiro Heitor Augustus Xavier Costa solicitou informações sobre os critérios para a solicitação de processo seletivo para professor visitante. O conselheiro Dany Flávio Tonelli enfatizou que a contratação de professor visitante visa atender as necessidades de programas de pós-graduação e informou que a solicitação deve ser encaminhada à comissão de vagas docentes, que avaliará para emissão de parecer favorável, o impacto no banco de professor equivalente. Não restando dúvidas as aberturas de processo seletivo foram aprovadas. **Décimo primeiro.** Aproveitamento do concurso público regido por meio do Edital PROGEPE 01/2024 e homologado nos termos do Edital PROGEPE nº 24/2024, para a área de "Tratamento Térmico e Novas Tecnologias de Conservação de Alimentos", visando à nomeação do candidato classificado em 2º lugar no certame. O aproveitamento foi aprovado. **Décimo segundo. a)** Empréstimo do código de vaga docente nº 933547 do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN) para o Departamento de Agricultura (DAG/ESAL). **b)** Redistribuição da

servidora Marcela Carlota Nery, professora do magistério superior, da Universidade Federal dos Vales de Jequitinhonha e Mucuri para o Departamento de Agricultura (DAG/ESAL) da Universidade Federal de Lavras. O Senhor Presidente informou que o empréstimo da vaga do ICTIN para o DAG será utilizado para a redistribuição da professora Marcela Carlota Nery. Não restando dúvidas o empréstimo da vaga e o parecer da comissão de vagas favorável à redistribuição da professora Marcela Carlota Nery foram aprovados. **Décimo terceiro.** Afastamentos para pós-doutorado.

a) Afastamento integral do servidor Vinícius de Souza Cantarelli, matrícula nº 1462611, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Zootecnia (DZO/FZMV), para participação em Pós-Doutorado (Estágio de Pós-Doutoramento), na University of Saskatchewan, no Canadá, na área de concentração Swine Nutrition and Health, no período de 15/7/2025 a 14/7/2026.

b) Afastamento integral do servidor Antonio Carlos Cunha Lacrete Junior, matrícula nº 1428362, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Medicina Veterinária (DMV/FZMV), para participação em Pós-Doutorado na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), em Portugal, no período de 1º/5/2025 a 30/4/2026.

c) Afastamento integral do servidor Flavio Augusto de Melo Marques, matrícula nº 2068817, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Física (DFI/ICN), para Participação em Pós-Doutorado no Instituto dei Sistemi Complessi (ISC), do Consiglio Nazionale delle Ricerche (CNR), na Itália, no período de 5/5/2025 a 4/5/2026. Os afastamentos foram aprovados. **Décimo quarto.** Recomposição da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e da Câmara de Ensino de Pesquisa e Extensão do CEPE. Foi aprovada a substituição da discente Bruna Christina Fernandes Soares pela discente Poliana Cardoso para integrar a Câmara de Ensino de Pós-Graduação do CEPE e aprovada a substituição da docente Geandra Alves Queiroz pelo docente Erivelton Antonio dos Santos para integrar a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE. **Décimo quinto.** Propostas de criação de cursos: **a)** Proposta de criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em "Serviços Socioassistenciais Municipais: ênfase em Gestão e Ferramentas". **b)** Proposta de criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em "Serviços Socioassistenciais Municipais: ênfase em Serviços e Equipamentos". O conselheiro Carlos Eduardo Silva Volpato, pela câmara de pós-graduação deste conselho, informou que após análise dos dois

processos a câmara emitiu parecer favorável. A criação dos citados cursos e os projetos pedagógicos foram aprovados. **Décimo sexto.** Proposta de alteração da Resolução Normativa CEPE 048/2022 que dispõe sobre o Regulamento da Área Básica de Ingresso - Educação Física (ABI-EF) e da oferta de vagas dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física. A conselheira Miriam Monteiro de Castro Graciano destacou que a principal alteração na resolução é a definição do número de vagas de cada curso de forma semestral a ser divulgado por Portaria emitida pelos colegiados dos cursos envolvidos. Acrescentou que consta também a proposta de diminuir de 70% para 60% a carga horária cursada exigida para a vinculação no curso pretendido a partir do 5º período do curso e alteração nos critérios de prioridade para a escolha do curso. A conselheira Daniela Armondes de Paula Oliveira, pela câmara de graduação deste conselho, manifestou que apesar do parecer da câmara ser favorável à proposta, foi relatada a preocupação quanto ao preenchimento anual do número de vagas de cada curso, feita no sistema e-MEC do Ministério da Educação e também por ocasião da prestação de contas ao Tribunal de Contas da União (TCU). A conselheira Miriam Monteiro de Castro Graciano esclareceu que o número máximo de vagas para cada curso (Bacharelado e Licenciatura), no caso atual 30 (trinta), não excederá e que a proposta de alteração visa manter os dois cursos com alunos matriculados. O Senhor Presidente acrescentou que caso a demanda dos alunos ingressantes no curso de Área Básica de Ingresso (ABI) Educação Física, por um determinado curso (bacharelado ou licenciatura), seja superior à oferta de vagas serão utilizados critérios para o preenchimento delas. O conselheiro Kepler Oliveira Miranda Duarte solicitou vista do processo, conforme preconiza o art. 77, do Regimento Geral da UFLA. **Décimo sétimo.** Proposta do Regulamento Geral dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde ou em Área Profissional em Saúde da Universidade Federal de Lavras. A conselheira Gláucia Frasnelli Mian informou que até o momento a UFLA oferta somente o programa de residência em Medicina Veterinária e enfatizou a necessidade de um regulamento detalhado para normatizá-lo, assim como a outros programas que serão criados. O conselheiro Rossano Wagner de Lima Botelho destacou que o Capítulo IX que trata do Regime Disciplinar e Perda do Vínculo necessita de revisão, uma vez que a previsão de aplicação de penalidade de advertência por escrito a ser registrada no

histórico do cursante, sem que haja garantia de ampla defesa e contraditório (artigo nº 56) pode incorrer em ilegalidade. Sugeriu também uma consulta ao procurador sobre a possibilidade de implementação pela UFLA de Políticas de Ações Afirmativas nos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde ou em Área Profissional em Saúde. Em seguida pediu vista do processo, conforme preconiza o art. 77 do Regimento Geral da UFLA, para que a consulta ao procurador seja realizada.

Assuntos Gerais. O conselheiro Carlos Eduardo Silva Volpato informou que após uma reunião com o Reitor em exercício e representantes do SindUFLA, realizou um levantamento da participação de servidores técnico-administrativos em projetos, eventos e cursos de extensão da UFLA e obteve um baixo resultado. Acrescentou que mediante a este resultado será realizada uma campanha, pela comunicação da UFLA, sobre as vantagens para os técnicos de participação nas citadas atividades. Informou também que, no período de 7 a 13 de abril será realizada “UFLA faz extensão” e que até o momento possui em torno de 200 (duzentos) eventos cadastrados. A conselheira Carolina Martins dos Santos Chagas parabenizou a gestão da UFLA e toda a comunidade, que trabalharam em prol das mudanças dos valores da alimentação do Restaurante Universitário da UFLA. Enfatizou que mesmo com um orçamento restrito, a gestão da UFLA manteve como prioridade a segurança alimentar e a permanência dos estudantes na instituição. O conselheiro Dany Flávio Tonelli informou que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) emitirá uma circular, com as informações sobre os procedimentos que serão adotados após as adequações, pelo MGI, dos sistemas para a implementação das alterações promovidas pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, que trata de diversos aspectos da gestão de pessoal como a reestruturação de carreiras, cargos e remuneração. O conselheiro Adriano Teodoro Bruzi agradeceu aos coordenadores dos cursos de pós-graduação e a todos que contribuíram para o fechamento do relatório “Coleta Capes” e informou que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) aprovou um projeto institucional com 74 (setenta e quatro) bolsas, que visa fortalecer a pesquisa científica na UFLA através de uma abordagem multidisciplinar. O conselheiro Júlio César Teixeira Júnior agradeceu ao Pró-Reitor de Extensão, Esporte e Cultura (PROEEC) e a gestão da UFLA, pelo atendimento da demanda e pelo levantamento dos dados de participação dos servidores técnicos em projetos de extensão. Agradeceu também a gestão pelo atendimento a uma

demanda histórica dos servidores técnicos em relação ao turno contínuo, com flexibilização do horário de trabalho para atendimento ao público por 12 horas ininterruptas. Acrescentou que espera que a flexibilização de horário assim como o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) abranjam toda a categoria. Informou também que, algumas pautas do acordo de greve com o governo não estão sendo cumpridas e que foi deliberado, em assembleia da categoria, uma paralisação dos servidores técnicos para o dia 28/3/2025. Pediu a compreensão de todos pelos transtornos que poderão ser gerados. O Senhor Presidente manifestou que essa luta da categoria, em nível nacional, é extremamente importante e sempre poderá contar com o apoio da atual gestão. O Conselheiro Heitor Augustus Xavier Costa informou que em 12/12/2024 comemorou-se 25 anos do Departamento da Ciência da Computação e agradeceu a participação de alguns conselheiros e da gestão da UFLA no evento de comemoração. Informou, também, que a CAPES aprovou o doutorado em Ciência da Computação que será vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, iniciado em 2012 com o curso de mestrado. Solicitou providências para a retirada de morcegos do Departamento de Ciência da Computação (DCC), pois está causando vários problemas principalmente no acesso dos alunos às salas dos professores. Expôs a importância para que os alunos possam cumprir a obrigatoriedade das atividades de extensão, que sejam beneficiados com seguro saúde e recursos financeiros para o deslocamento. O Conselheiro Carlos Eduardo Silva Volpato respondeu sobre a demanda de deslocamento para as atividades de extensão, que a PROEEC possui um ônibus laboratório, todo equipado, com capacidade para 6 (seis) pessoas e que desde que assumiu como pró-reitor não recebeu nenhuma solicitação para uso. A conselheira Daniela Armondes de Paula Oliveira informou que o setor de acessibilidade e inclusão (SAI) da Pró-reitoria de Apoio à Permanência Estudantil (PRAPE) é responsável pelo apoio administrativo à comissão do Programa de Apoio a Discentes com Necessidades Educacionais Específicas (PADNEE). Frisou estar no início do semestre e ressaltou que estão trabalhando para enviar, aos docentes das disciplinas, a relação de alunos matriculados que são assistidos pelo programa, porém, o relatório com essas informações ainda não está automatizado e o setor possui um número reduzido de servidores/funcionários para executarem esse trabalho. Por fim, solicitou aos

docentes a compreensão para possíveis atrasos no encaminhamento dos e-mails com as informações dos alunos assistidos e que, caso necessário, mediante a demanda dos alunos, avaliem o Plano Individual de Desenvolvimento (PID) apresentado por eles. A conselheira Heloisa Oliveira dos Santos agradeceu e elogiou o trabalho da comissão do PADNEE, realçou que a documentação está sendo recebida com a descrição das necessidades de forma clara, facilitando o atendimento dos alunos do programa. O Senhor Presidente informou que em breve apresentará, a este conselho para apreciação e sugestões, os projetos que a gestão está trabalhando para serem desenvolvidos no ano de 2025. Destacou que alguns projetos já foram implantados, como a redução do valor da alimentação do Restaurante Universitário e que tem convicção que apesar do valor do orçamento para a UFLA ser baixo, a atual gestão define prioridades e preza pelas pessoas e que a redução atendeu os alunos vulneráveis com a isenção do pagamento e os não vulneráveis com um valor de R\$3,00 (três reais). Salientou que a gestão está em busca de novos recursos que atenderão a compras de utensílios para o restaurante e equipamentos para os departamentos, para o plano ambiental e salas de aulas. Destacou que a gestão não consegue atender rapidamente estas demandas em razão do déficit assumido de R\$ 16.400.000,00 (dezesesseis milhões e quatrocentos mil reais) no ano de 2024, o qual custou muito zerá-lo, pois imobilizou outras ações. Informou que o orçamento deste ano será o mesmo do ano anterior corrigido pelo IPCA, contudo o Congresso cortou R\$ 3.024.000,00 (três milhões e vinte e quatro mil reais) e que a equipe de gestão está trabalhando para reaver essa quantia. Informou também que, em breve, será aberto um edital de concurso público para técnico- administrativo o qual serão ofertadas vagas oriundas de aposentadorias e outras conquistadas pela gestão. Ressaltou a importância de conquistar novos alunos e informou que com a ação do programa “UFLA nas Escolas” o Câmpus Sede quase preencheu 100% das vagas ofertadas e o Câmpus Paraíso em torno de 83% das vagas ofertadas para BICT. Agradeceu a cooperação deste conselho nos projetos e enfatizou que apesar do orçamento limitado planeja uma gestão ousada, com muita responsabilidade e qualidade. Nada mais havendo a ser tratado, às dezessete horas o Senhor Presidente encerrou a reunião, e para constar, eu, Lilian de Pádua Moreira Geisenhoff, secretária, lavrei a presente ata que, foi aprovada e deverá ser assinada por mim, pelo Presidente e demais presentes à reunião de sua aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN DE PADUA MOREIRA GEISENHOF, Secretário(a) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 26/05/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ANTONIO BARBOSA, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em exercício**, em 26/05/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE NOGUEIRA DE CARVALHO, Professor do Magistério Superior**, em 27/05/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO JACOB CORREA, Professor do Magistério Superior**, em 27/05/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA DE PAULA MORAES, Assistente em Administração**, em 27/05/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HEITOR AUGUSTUS XAVIER COSTA, Professor do Magistério Superior**, em 27/05/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARIA PEREIRA DE RESENDE, Professor do Magistério Superior**, em 27/05/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA FRASNELLI MIAN, Professora do Magistério Superior**, em 27/05/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMANUELE TREDANARO, Professora do Magistério Superior**, em 27/05/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MOREIRA NETO, Professor do Magistério Superior**, em 27/05/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISADORA NASCIMENTO DELLA SAVIA BRAGA, Técnico em Eletromecânica**, em 27/05/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA DORNELAS SODRE, Professora do Magistério Superior**, em 27/05/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO ANDRADE DE CARVALHO, Professor do Magistério Superior**, em 27/05/2025, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE LUIS MOREIRA MONTEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 27/05/2025, às 22:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRAIDES FERREIRA FURUSHO GARCIA, Professora do Magistério Superior**, em 27/05/2025, às 23:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSSANO WAGNER DE LIMA BOTELHO, Assistente em Administração**, em 28/05/2025, às 07:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TEODORICO DE CASTRO RAMALHO, Professor do Magistério Superior**, em 28/05/2025, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA ARANTES JUNQUEIRA, Assistente em Administração**, em 28/05/2025, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERIVELTON ANTONIO DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior**, em 28/05/2025, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SANTOS BUFALO, Professor do Magistério Superior**, em 28/05/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO PINTO GONCALVES DOS REIS, Professor do Magistério Superior**, em 28/05/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO TEODORO BRUZI, Professor do Magistério Superior**, em 28/05/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA OLIVEIRA DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior**, em 28/05/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM MONTEIRO DE CASTRO GRACIANO, Professora do Magistério Superior**, em 28/05/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA DA SILVA FELIX, Professora do Magistério Superior**, em 28/05/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WARLEY FERREIRA SAHB, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 28/05/2025, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ANTONIO DA CRUZ PEDROZO, Assistente em Administração**, em 28/05/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Poliana Cardoso, Discente**, em 04/06/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO SILVA VOLPATO, Professor do Magistério Superior**, em 05/06/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO GOMES PENTEADO ROSA, Professor do Magistério Superior**, em 05/06/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO FERNANDES DA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 05/06/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA VASCONCELOS ALMEIDA, Professora do Magistério Superior**, em 05/06/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUCIARA NUNES DE ALCANTARA, Professora do Magistério Superior**, em 05/06/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE MARIA SELES DORNELES, Professora do Magistério Superior**, em 06/06/2025, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA JAQUELINE MAGALHAES, Professora do Magistério Superior**, em 06/06/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Gomes Bezerra, Discente**, em 06/06/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kepler Oliveira Miranda Duarte, Discente**, em 06/06/2025, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR TEIXEIRA JUNIOR, Assistente em Administração**, em 10/06/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brenno Lúcio da Silva Almeida, Discente**, em 10/06/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA DIAS DO AMARAL RAMOS, Professora do Magistério Superior**, em 11/06/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0493455** e o código CRC **B68F0B4A**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.003138/2025-61

SEI nº 0493455